

reta de 993,98m (novecentos e noventa e três metros e noventa e oito centímetros), com azimute de 166°37'15"; BC, em linha reta 10,44m (dez metros e quarenta e quatro centímetros), com azimute de 253°18'03"; CD, em linha reta, 575,12m (quinhentos e setenta e cinco metros e doze centímetros), com azimute de 346°50'01"; DE, em linha reta, 138,74m (cento e trinta e oito metros e setenta e quatro centímetros), com azimute de 256°39'54"; EF, em linha reta, 97,10m (noventa e sete metros e dez centímetros), com azimute de 302°22'50"; FG, em linha reta, 110,20m (cento e dez metros e vinte centímetros), com azimute de 348°01'26"; GH, em linha reta, 208,21m (duzentos e oito metros e vinte e um centímetros), com azimute de 36°12'34"; HI, em linha reta, 65,00m (sessenta e cinco metros), com azimute de 22°37'12"; IA, em linha reta, 63,01m (sessenta e três metros e um centímetro), com azimute de 0°54'34"; perfazendo uma área de 59.825,00m<sup>2</sup> (cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco metros quadrados).

Artigo 2.º — Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no Artigo 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de verba própria da DERSA-Desenvolvimento Rodoviário S.A.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de setembro de 1986.

FRANCO MONTORO

Adriano Murgel Branco, Secretário dos Transportes

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 15 de setembro de 1986.

#### DECRETO N.º 25.880, DE 15 DE SETEMBRO DE 1986

*Declara de interesse social, para fins de desapropriação, imóvel situado no município e comarca de Santo André, necessário à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo-CDH, para a implantação do programa habitacional de apoio à população de baixa renda e destinação social da propriedade*

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII, da Constituição do Estado de São Paulo, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969, combinados com os artigos 1.º e 2.º, incisos I, IV e V da Lei n.º 4.132 de 10 de setembro de 1962,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de interesse social, a fim de ser desapropriado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo — CDH, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, constituído de um terreno com a área de 286,378,05m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e oito metros quadrados e cinco décimos quadrados) e respectivas benfeitorias, situado no distrito de Tijuco Preto, município e comarca de Santo André, necessário à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo — CDH, para a implantação de programa habitacional de apoio à população de baixa renda, destinação social da propriedade, ou a outro serviço público, imóvel esse que consta pertencer a Novaurbe S.A. Comércio e Construção e Outros, com as medidas, limites e confrontações mencionadas na planta e memorial descritivos constantes do proc. 13.097 de 16-8-60, a saber: "inicia-se na confluência da Rua 40 com a Avenida Valentim Magalhães, n.º 1.000 aproximadamente, seguindo por esta última, em linha curva, uma distância de 85m até a confluência da Rua 37 com a Avenida Valentim Magalhães, segue 54m; continua pela mesma Avenida percorrendo uma distância de 96m até defletir à esquerda, avançando rumo Leste por uma distância de 272m em linha reta, sobre a Avenida Dois até encontrar a Rua 7 e aí, deflete à esquerda percorrendo uma distância de 92m até encontrar a confluência da 7 com a Rua 14, daí deflete à direita seguindo pela Rua 14, percorrendo uma distância de 131m até a confluência da Rua 14 com a Rua 12, daí deflete à esquerda percorrendo sobre a Rua 12 uma distância de 223m, segue daí pela Rua Gal. Humberto Melo percorrendo uma distância de 135m em linha reta; deflete à esquerda e percorre uma distância de 191m até encontrar a Rua Brigadeiro Faria Lima, daí deflete à esquerda, percorrendo sobre a Rua Brigadeiro Faria Lima, uma distância de 106m até encontrar a Rua Walt Disney, daí deflete à esquerda percorrendo sobre a Rua Walt Disney uma distância de 270m até a confluência da Rua Walt Disney com a Marginal do Rio Caçaquera, daí deflete à direita e percorre em linha curva, uma distância de 185m, defletindo à esquerda, percorrendo uma distância de 31m, daí deflete à esquerda em linha inclinada percorrendo uma distância de 41m confrontando com terrenos da Vila Guarany, daí deflete à direita com pequena inclinação percorrendo uma distância de 142m, defletindo, também, à esquerda com pequena inclinação, confrontando com terreno da Vila Guarany e percorrendo uma distância de 110m defletindo, ainda, à esquerda com pequena inclinação, percorrendo a distância de 171m, daí deflete à direita em linha reta e confrontando com terrenos da Vila Guarany, percorre uma distância de 115m, até defletir à direita em linha reta confrontando com a Rua 36 e percorrendo uma distância de 225m, até encontrar a confluência da Rua 40 com a Avenida Valentim Magalhães."

Artigo 2.º — Fica a Expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto Lei Federal n.º 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de recursos próprios da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo — CDH.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de setembro de 1986.

FRANCO MONTORO

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 15 de setembro de 1986.

#### DECRETO N.º 25.881, DE 15 DE SETEMBRO DE 1986

*Transfere cargos e funções-atividades do Quadro da Secretaria da Administração para o Quadro da Secretaria da Saúde e dá providências correlatas*

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 25.374, de 13 de junho de 1986,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam transferidos, do Quadro da Secretaria da Administração para o Quadro da Secretaria da Saúde, os cargos e funções-atividades constantes do Anexo que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2.º — Fica o Secretário da Saúde autorizado a, mediante resolução, proceder à retificação dos seguintes elementos informativos constantes do Anexo a que se refere o artigo anterior:

I — nome do funcionário ou servidor;

II — número da cédula de identidade;

III — situação do cargo ou função-atividade, no que se refere ao seu provimento ou vacância, em decorrência de alterações ocorridas.

Artigo 3.º — Ficam mantidas as funções específicas de Médico, de que trata o Decreto n.º 23.193, de 28 de dezembro de 1984.

Artigo 4.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de setembro de 1986.

FRANCO MONTORO

João Yunes, Secretário da Saúde,

Antonio Carlos Mesquita, Secretário da Administração

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 15 de setembro de 1986.

ANEXO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1.º, DO DECRETO N.º 25.881, DE 15 DE SETEMBRO DE 1986.

#### Tabela I do Subquadro de Cargos Públicos (SQC-I):

1 (um) cargo de Analista para Administração de Pessoal, referência inicial 18, da Escala de Vencimentos 3, provido por: José Antonio Chubaci, RG 3.394.234;

3 (três) cargos de Assistente Técnico de Direção II, referência inicial 18, da Escala de Vencimentos 4, providos por: Jamil Auada, RG 1.273.134; Pedro Sergio de Pilla, RG 5.427.737; Sidney Caetano Cardelino, RG 2.901.243;

2 (dois) cargos de Assistente Técnico de Direção III, referência inicial 19, da Escala de Vencimentos 4, providos por: Conceição Peixoto Barbosa, RG 3.399.425; Renato Frota Pinheiro, RG 1.273.184;

1 (um) cargo de Diretor Técnico (Departamento Nível I), referência inicial 20, da Escala de Vencimentos 4, provido por: Sebastião Francisco de Oliveira, RG 2.012.967;

1 (um) cargo de Diretor (Divisão Nível II), referência inicial 17, da Escala de Vencimentos 4, provido por: Sylbene Maria Siqueira Frigeri, RG 3.404.063;

1 (um) cargo de Diretor (Serviço Nível II), referência inicial 12, da Escala de Vencimentos 4, provido por: Antônio de Thomaz, RG 3.237.585;

1 (um) cargo de Diretor-Técnico (Serviço Nível I), referência inicial 17, da Escala de Vencimentos 4, vago em decorrência da exoneração de Dolores Garcia;

#### Tabela II do Subquadro de Cargos Públicos (SQC-II):

6 (seis) cargos de Chefe de Seção (Administração Geral), referência inicial 17, da Escala de Vencimentos 2, providos por: Aparecida Souza Carvalho de Sanctis, RG 2.683.048; Clarindo Piai, RG 2.407.779; Eunice Florindo, RG 2.504.803; Judith Rosa dos Santos, RG 2.342.654; Maria Felisbina Ferreira, RG 5.236.251; Tosca Vastano, RG 2.704.429;

1 (um) cargo de Estatístico-Chefe, referência inicial 18, da Escala de Vencimentos 3, provido por: José Vinicius Vieira do Amaral, RG 1.116.991;

1 (um) cargo de Almoxarife, referência inicial 14, da Escala de Vencimentos 1, vago em decorrência do falecimento de Benedicto Gomes de Moraes;

1 (um) cargo de Bibliotecário-Chefe, referência inicial 18, da Escala de Vencimentos 3, vago em decorrência da aposentadoria de Edith Beatriz Sachs;

17 (dezessete) cargos de Chefe de Seção (Administração Geral), referência inicial 17, da Escala de Vencimentos 2, vagos em decorrência de: aposentadorias de: Alice Amaro, Dilma Panza Prado, Edith Zigaib, Elza José Alves Tartagliani, Felipe Nascimento, Ilza de Souza Baptista, Joaquim de Camargo, José Gomes da Silva, Manuel José Rodrigues, Maria de Lourdes D'Egmont, Nair Leite, Odete Weiss, Pedro Leonel Ferreira, Rubens Mantovani, Teresinha Ferreira da Silva, Vera de Carvalho Viotti; falecimento de Bolivar de Oliveira;

2 (dois) cargos de Encarregado de Setor (Zeladoria), referência inicial 14, da Escala de Vencimentos 1, vagos em decorrência das aposentadorias de: Antônio Marino, José Aurasil Pinto;

2 (dois) cargos de Estatístico-Chefe, referência inicial 18, da Escala de Vencimentos 3, vagos em decorrência de: Aposentadoria de Jessy da Silva Souza; Exoneração de Maria Tereza Pacheco Mendes;

#### Tabela III do Subquadro de Cargos Públicos (SQC-III):

2 (dois) cargos de Agente do Serviço Civil Nível IV, referência inicial 17, da Escala de Vencimentos 4, providos por: Archimedes Leal de Barros, RG 4.860.064; João Baptista Bio, RG 3.158.162;

2 (dois) cargos de Agente do Serviço Civil Nível VI, referência inicial 19, da Escala de Vencimentos 4, providos por: João Reimberg, RG 1.463.363; José Eduardo Boneder, RG 4.905.140;

4 (quatro) cargos de Atendente, referência inicial 5, da Escala de Vencimentos 6, providos por: Adelaide Martins Monteiro, RG 2.711.048; Antônio Lorenzoni, RG 1.488.270; Aurélio Silvatti, RG 1.413.226; Deolinda Bette Damião, RG 2.660.181;

9 (nove) cargos de Auxiliar de Enfermagem, referência inicial 14, da Escala de Vencimentos 6, providos por: Ana Selma Rodrigues Bispo Silva, RG 6.789.671; Damaris Lima Bastos Silva, RG 6.718.367; Iara Sartori Scatambulo, RG 5.131.088; Luíza Lídia Doratiotto Leite Mendes, RG 3.129.049; Maria Elizabeth Contato Lecker, RG 4.278.394; Nazinha Ferreira dos Santos Teixeira, RG 6.458.323; Osmarina Aparecida de Oliveira Capistrano, RG 5.127.001; Rita dos Santos, RG 5.924.508; Sueco Goto Kuriya, RG 2.197.070;

1 (um) cargo de Auxiliar de Laboratório, referência inicial 10, da Escala de Vencimentos 6, provido por: Trindade Quadral de Assis, RG 15.504.847;

1 (um) cargo de Bibliotecário, referência inicial 14, da Escala de Vencimentos 3, provido por: Leonina do Rosário de Souza Silva, RG 1.864.992;

3 (três) cargos de Cirurgião-Dentista (Situação Antiga), referência inicial 11, da Escala de Vencimentos 7, providos por:

Angela Maria Spadari D'Amelio, RG. 5.510.946; Lygia Aparecida Laudissi, RG. 9.464.023; Rosyris de Moraes, RG. 3.409.865;

12 (doze) cargos de Contínuo-Porteiro, referência inicial 6, da Escala de Vencimentos 1, providos por:

Dorothy Josephina da Silva, RG. 10.575.195; Edson Luiz Andrade Viana de Oliveira, RG. 16.169.385; Leonice Lopes Sampaio, RG. 3.564.645; Maria Aparecida Martinusso, RG. 7.581.987; Maria Magdalena Tondatto Ortiz, RG. 3.877.724; Nair Delcol Martins, RG. 3.783.495; Rosineia de Oliveira, RG. 6.514.025; Rute Maria Pereira da Silva Lucas, RG. 13.994.176; Salvador de Oliveira, RG. 7.147.668; Tarcizio Benedito Rosa da Silva, RG. 3.650.496; Virgílio dos Santos Pinto, RG. 1.401.941; Waldemar da Costa, RG. 3.454.065;

33 (trinta e três) cargos de Escriturário, referência inicial 11, da Escala de Vencimentos 1, providos por:

Ana Maria de Oliveira Assis, RG. 7.634.265; Anete Rangel da Silva Damus, RG. 11.748.212; Carlos Roberto Villas Boas, RG. 7.156.443; Edna Maria Mazzucatto, RG. 7.860.671; Estela Alves de Lima Araujo, RG. 15.728.333; Fernando José Rodrigues, RG. 11.194.162; Francisca de Barros, RG. 8.980.683; Francisca de Fátima Carvalho, RG. 12.992.010; Heloisa Teixeira Aguirra, RG. 8.004.802; Irene Augusta de Campos, RG. 2.694.392; Isnar de Almeida, RG. 14.714.982; Izabel Tibiriçá, RG. 11.345.620; José Roberto Pinheiro, RG. 8.161.086; Josyvyone Wanderley da Silva, RG. 8.832.935; Ladsabel Cristine Nazário dos Santos, RG. 14.662.774; Lia Campos Perez, RG. 6.350.737; Ligia Taveira Amancio, RG. 11.316.713; Marcos Antonio Galvão de Freitas, RG. 10.958.618; Maria José Canavassi Marangoni, RG. 4.696.794; Maria José Favaron Luize, RG. 5.255.291; Maria Luíza de Lima, RG. 12.771.906; Maria Sonia de Medeiros, RG. 8.595.744; Nereyde Bonora Moura, RG. 5.920.677; Paulo Queiroz Passarinho, RG. 11.934.240; Romildo Carolino da Silva, RG. 1.938.528; Rosa Campisi de Souza, RG. 6.148.190; Sergio de Oliveira Motta, RG. 5.275.530; Sirley Peres, RG. 6.133.966; Solange Barros de Oliveira, RG. 8.048.044; Sueli Pretto, RG. 10.684.119; Theresinha Modesto, RG. 4.290.032; Thereza de Lourdes Cunha, RG. 1.336.793; Ubiratan Kurth Marquez, RG. 10.835.991;

19 (dezenove) cargos de Médico I, referência inicial 12, da Escala de Vencimentos 7, providos por: Antonio Jamil Sader, RG 5.216.051; Antonio Pereira Filho, RG 7.187.501; Cecy Pereira Barreto, RG 5.240.721; Eloiza Brazilia Cavaliere Ribeiro Sodrê, RG 3.331.035; Fabio Suzuki, RG 5.696.948; Fernando Antonio de Campos Oliveira, RG 4.640.615; Francisco de Paula Lucci, RG 1.174.829; Geraldo Sergio de Mello Granata, RG 3.111.342; José Antonio Bortolai Ruzzante, RG 3.224.202; Luiz Carlos Amaral de Figueiredo, RG 7.445.910; Maria Helena Novo da Fonseca Marques, RG 3.766.593; Luiz Carlos Yoshinobu Inada, RG 5.409.243; Mary de Carvalho Alegro, RG 17.035.556; Nicolau Lima Neto, RG 4.432.390; Pedro José Glasser Leme, RG 3.177.124; Rodolfo de Souza Rocha, RG 17.199.490; Thelma Cecilia Perissini Moraes Navarro, RG 7.794.458; Waldyr Achcar Fagali, RG 4.713.527; Walter Ramos, RG 4.685.555;

18 (dezoito) cargos de Médico II, referência inicial 14, da Escala de Vencimentos 7, providos por: Carlos Sergio Chiattonne, RG 4.201.048; Cecilia Correa de Toledo Maia, RG 3.025.415; Celso Urubatan Reis, RG 4.179.870; Eduardo Iglesias Antoneli, RG 4.118.114; Helio Tarricone Arbulu, RG 4.217.868; Jairo Cortez, RG 4.320.517; José Eugênio de Moraes, RG 4.114.127; Kleber Vieira de Miranda, RG 9.133.003; Luiz Fernando Pinheiro Franco, RG 3.357.728; Maria Cristina Lopes Barioni Bombom, RG 2.810.960; Miguel Viana Pereira, RG 7.955.080; Pedro de Brito Braga, RG 7.410.857; Pedro Sergio de Pilla, RG 5.427.737; Sarita Charifker Gamer, RG 3.552.066; Sonia Maria Sawaya Hirschheimer, RG 3.689.944; Victor Ekk, RG 5.593.782; Vital de Avila Netto, RG 3.081.019; Wallace Gubeissi de Kallás, RG 4.460.823;

14 (catorze) cargos de Médico III, referência inicial 16, da Escala de Vencimentos 7, providos por: Ada Calzavara Moutinho, RG 2.573.887; Alexandre Costa Lima de Azevedo, RG 2.810.886; Fernando Antonio Russo Crosta, RG 2.640.745; Giovanni Ferdinando Angelo Di Giunta, RG 2.509.127; Helena Luíza de Oliveira Stivanin, RG 1.952.510; Helena Oliveira Costa Altenfelder Silva, RG 3.577.086; Hermenegildo Costa Raineri, RG 2.566.941; Maria Helena Cividanes, RG 1.784.571; Marlène Scidnéia Vieira de Barros, RG 3.364.886; Massatoshi Sugawara, RG 5.025.537; Ruderico Pires Correa de Moraes, RG 1.439.012; Sonia Maria Mendonça Mari, RG